



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE COMPRAS SEM LICITAÇÃO - DCSL/DCO/DLO/PRA/UFGM

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Gustavo Agnaldo de Lacerda
Matrícula SIAPE: 1671800
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Divisão de Compras Sem Licitação - DCSL/DCO/DLO/PRA/UFGM
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gustavo Agnaldo de Lacerda**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão de Compras Sem Licitação - DCSL/DCO/DLO/PRA/UFGM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 183,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 183,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 108,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 17

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **40,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **51,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 28 de janeiro de 2009, ocupando o cargo de Assistente em Administração. Ao longo de minha trajetória, busquei o aprimoramento contínuo por meio da capacitação acadêmica e técnica. Atualmente, exerço a função de Chefe da Divisão de Compras Sem Licitação (DCSL/DCO/DLO/PRA) na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), setor onde aplico meus conhecimentos desde 28 de julho de 2022.

Minhas principais atividades na DCSL envolvem a execução de rotinas técnico-administrativas altamente especializadas em contratações públicas. Realizo a análise preliminar de demandas de contratação direta, definindo a modalidade aplicável e garantindo o rigoroso enquadramento na Lei nº 14.133/2021. Sou também responsável por conduzir pesquisas de preços de mercado (em observância à Instrução Normativa nº 65/2021), elaborar despachos técnicos para orientar agentes de compras e produzir documentos oficiais para a avaliação da assessoria técnica. A gestão e o acompanhamento das publicações oficiais, bem como o ateste de regularidade fiscal de fornecedores no SICAF e CADIN, integram meu escopo diário de atuação.

Essa prática profissional intensa consolidou saberes que são retroalimentados pela minha formação acadêmica contínua. Sou Especialista em Contratações Públicas pela Faculdade de Direito da UFMG, o que complementa minha formação de pós-graduação anterior em Direito Processual Civil. A união entre a fundamentação teórica e a prática diária resultou em ganhos diretos para a Administração, permitindo a elaboração de soluções administrativas precisas diante de processos complexos.

O conhecimento técnico não ficou restrito às minhas funções; ele foi transformado em resultados institucionais por meio da difusão de saberes. Atuei ativamente como instrutor em capacitações do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFMG. Em 2024, ministrei o "Workshop de Contratações Diretas na UFMG: atribuições do Requiritante" em unidades como o Instituto de

Ciências Exatas (ICEx), a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) e a Escola de Engenharia. Recentemente, em 17 e 18 de junho de 2026, conduzi a "Oficina Técnica de Imersão na Plataforma Contrata+Br" para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Esses treinamentos geraram melhorias palpáveis nos fluxos processuais, capacitando os servidores a

realizarem compras de oportunidade, dispensarem documentos quando cabível (desburocratização) e operarem os sistemas governamentais com segurança. O feedback positivo dessas ações documenta que meu trabalho ajudou a padronizar procedimentos, instruir requisitantes sobre a legislação vigente e melhorar o aproveitamento de recursos nas unidades.

A forte correlação entre a minha capacitação formal, a complexidade técnica das atividades lideradas na DCSL e o efetivo compartilhamento prático desses conhecimentos com a comunidade acadêmica gerou os saberes e os resultados institucionais necessários para justificar o nível de RSC ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuação em Comissões Especiais de Julgamento para os 26º e 27º Inverno Cultural da UFSJ. Analisou-se propostas artísticas por viabilidade técnica, criatividade e currículo.

CORR/REL: Atende ao I.3 como comissão oficial. Garante o impacto social e a qualidade técnica dos eventos de extensão da universidade.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuação como aplicador e fiscal em 7 certames da UFMG (2021-2026), incluindo processos seletivos do COLTEC, Seriado UFMG e concursos públicos. Justifica-se pela execução das provas institucionais.

CORR/REL: Cumpre o I.5 pela efetiva fiscalização de concursos e vestibulares. Relevante por apoiar a UFMG na realização regular de suas seleções oficiais.

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Representou a UFSJ no Conselho Municipal de Direitos Humanos LGBT de SJDR em dois momentos distintos: 2014 e 2018. Atuou na formulação e fiscalização de políticas públicas.

CORR/REL: Atende ao I.9 pela representação oficial da IFE em órgão público. Relevante por combater a discriminação e garantir direitos fundamentais.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Concluiu cursos e congressos (16h a 60h) sobre licitações, pregão e projetos entre 2019 e 2024. Justifica-se pela atualização técnica.

CORR/REL: Atende ao II.11 pelas cargas horárias. Relevante por qualificar o servidor na Nova Lei de Licitações e otimizar as compras e pesquisas acadêmicas da UFMG.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Concluiu Capacitação em Gestão de Projetos e Empreendimentos Criativos (MinC/Senac-DF) com 167h. Justifica-se pelo aprimoramento na estruturação de projetos.

CORR/REL: Atende ao II.9 por superar 10h, sem uso para aceleração. Relevante por capacitar o servidor em metodologias inovadoras para o planejamento público.

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupolI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Coorientador do TCC em Direito de Renata Pinheiro na UFF (2016) sobre homoparentalidade. Justifica-se pelo suporte acadêmico prestado à discente.

CORR/REL: Enquadra-se no II.5 pela efetiva coorientação na graduação. Relevante por contribuir para a pesquisa superior e o debate jurídico-social.

7. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupolIV_Criterio1.pdf

 Anexo_23_GrupolIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Operação dos sistemas estruturantes SIASG/Compras.gov.br (desde 2019) e CADIN (desde 2024) na UFMG. Justifica-se pela execução técnica em logística, contratações e controle de inadimplências.

CORR/REL: Atende ao IV.1 pela operação direta de sistemas federais. Relevante por garantir a regularidade fiscal, gestão de recursos e eficiência nas compras públicas da instituição.

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Elaborou ETPs e TRs (2023-2026) para locação do BH-TEC e capacitações na UFMG. Justifica-se pela atuação direta no planejamento.

CORR/REL: Atende ao IV.2 pela autoria de artefatos prévios à contratação. Relevante por garantir a regularidade legal e eficiência nas compras.

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Fiscal Titular dos contratos dos Editais 01, 02 e 06/2014/PROEX para o 27º Inverno Cultural da UFSJ (oficinas, artes cênicas, música). Justifica-se pela fiscalização direta da prestação dos serviços culturais.

CORR/REL: Atende ao IV.3 pelo exercício formal da fiscalização contratual. Relevante por assegurar a correta execução das contratações e o sucesso do festival.

10. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuação na Divisão de Compras Sem Licitação da UFMG desde 2022, analisando dispensas, inexigibilidades e pesquisas de preços (Lei 14.133). Justifica-se pela complexidade técnica exigida.

CORR/REL: Cumpre o IV.4 pelo trabalho direto com as excepcionalidades de licitação. Relevante por assegurar a legalidade e eficiência nas contratações diretas da instituição.

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_37_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuação como Chefe do Setor de Apoio a Ações Culturais e Institucionais da PROEX/UFSJ, elevado ao nível FG-2 em out/2014. Além disso, FG3 na UFMG em 2022. Justifica-se pelo exercício formal de gestão administrativa.

CORR/REL: Atende ao V.4.t por comprovar titularidade de FG-2, superior à FG-03 mínima. Relevante pela liderança estratégica no fomento à extensão universitária.

12. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuação como Chefe da Divisão de Compras sem Licitação do DLO/UFMG, nível FG-01, a partir de abr/2025. Justifica-se pelo exercício formal de cargo de gestão administrativa.

CORR/REL: Enquadra-se no V.3.t pela titularidade em função gratificada nível 01. Relevante por liderar o setor de aquisições excepcionais, garantindo a eficiência logística da instituição.

13. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Concluiu curso de Especialização em Contratações Públicas na Faculdade de Direito da UFMG em ago/2026, com expedição urgente do diploma. Justifica-se pela titulação de pós-graduação lato sensu (especialização).

14. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O ano era 2015.

15. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aconteceu durante o mestrado na UFF.

16. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_45_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: DESC/JUST: Atuou como instrutor (carga horária: 4h/cada) em oficinas técnicas de imersão na Plataforma Contrata+Br (jun/2026) e no Workshop de Contratações Diretas na UFMG (ago-out/2024), pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Justifica-se pela difusão do conhecimento na NLLC.

17. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,50 | Subtotal: 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_46_GrupoVI_Criterio16.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Confluência de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.